



**PORTARIA AGENERSA N.º 943 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**"(Publicada no Diário Oficial de 22/10/2025, pág. 29)"**

**DESIGNA O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE (UGI) DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o art. 12 do Regimento Interno da AGENERSA e o art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa AGENERSA CODIR nº 95/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-220007/003948/2022, e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Estadual nº 7.989, de 2018, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno - SICIERJ,
- o Decreto Estadual nº 46.745, de 2019, que institui o Programa de Integridade Pública no âmbito da Administração Pública Estadual,
- a Resolução CGE nº 124, de 2022, que estabelece orientações para a estruturação, execução e monitoramento dos programas de integridade nos órgãos,
- as atribuições da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) previstas no art. 4º da Resolução CGE nº 124/2022, e
- o art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa AGENERSA CODIR nº 95/2023, que criou a Unidade de Gestão da Integridade e definiu suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MILA BRAGA DE LIMA**, ID Funcional nº 5000319-4, para exercer as atribuições de GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE (UGI) da AGENERSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria AGENERSA nº 780, de 11/04/2023.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025

**RAFAEL CARVALHO DE MENEZES**  
Conselheiro-Presidente